



2022

NOTA OFICIAL - Nº 002/2022

CRITÉRIOS BOLSA GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA - CICLISMO ERRATA 3 (11.4.2022):

- Foi acrescentado: outros eventos internacionais EAD

A FPC, através de seu Departamento Técnico, informa abaixo os critérios que serão analisados para pontuação e seleção de ciclistas e técnicos para a concessão de bolsas do Programa Bolsa Geração Olímpica, do ano de 2022, para as categorias Estadual, Nacional, Internacional e Técnico.

Parágrafo único: A FPC levará em conta para a pontuação somente eventos listados abaixo, ocorridos no ano de 2021.

- 1- Serão consideradas somente disciplinas olímpicas para pontuação (BMX, Estrada, Paraciclismo, Pista e MTB XCO - Lei 12.395/2011, no seu § 3º - A Bolsa Atleta e Técnico será concedida prioritariamente aos atletas e técnicos de alto rendimento das modalidades olímpicas e paralímpicas).
- 2- Os eventos que pontuarão são:
Jogos Escolares Estaduais (Somente Final A – atletas de último ano – idade de 17 anos)
Campeonatos Paranaenses de Estrada, Paraciclismo, Pista e MTB XCO
Parajaps
Paraciclismo CBC
JAPS/JOJUPS
Campeonatos Brasileiros de Estrada, Paraciclismo, Pista, BMX e MTB XCO
Campeonato Pan americano 2021 - todas as disciplinas e categorias
Jogos Pan americanos – todas as disciplinas e categorias
Outros eventos internacionais EAD (Copa do Mundo, Campeonato Mundial, outros)
- 3- Para a Bolsa categorias **Nacional** e **Internacional** somente poderão participar ciclistas da categoria Sub23 e Elite, exceto no Paraciclismo, onde todas as categorias poderão se inscrever.
- 4- Para as categorias Estadual, Nacional e Internacional somente poderão participar ciclistas até a categoria Elite (conforme orientação da Lei 12.395/2011, no seu § 5º - Não serão beneficiados os atletas pertencentes à categoria máster ou similar). Exceção será quanto a disciplina Paraciclismo, onde todas as categorias poderão se inscrever.



2022

- 5- A pontuação seguirá tabela do Programa Geração Olímpica (8 primeiros pontuam).
- 6- Todos os ciclistas e técnicos que pleiteiam Bolsa deverão **estar filiados** na Federação Paranaense de Ciclismo **até a abertura das inscrições do Programa Geração Olímpica 2022.**
- 7 - **Caberá à FPC receber as inscrições confirmadas e encaminhadas pelo Programa Geração Olímpica e Paralímpica, indicar os nomes e pontuações a eles, cabendo ao Programa a homologação dos contemplados.**

Sem mais

Publique-se.

Mónica Endemann Braga
Diretora Técnica

Curitiba, 28/01/2022